



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Ofício nº140/2026

Clevelândia, 06 de abril de 2026.

Ilustríssimo Senhor Manoel Augusto Gollub Inocêncio

Presidente Câmara Municipal de Clevelândia
Nesta

- **Resposta ao Ofício nº 004/2026 – Informações complementares ao Projeto de Lei nº 002/2026**

Ilustríssimos Senhores,

Cumprimentando-os com elevada consideração, e em atenção ao Ofício nº 004/2026, oriundo desta douta Comissão de Orçamento e Finanças, que solicita informações complementares atinentes ao Projeto de Lei nº 002/2026, vimos, por meio do presente, apresentar os esclarecimentos técnicos necessários, com a devida acuidade administrativa e observância aos princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade.

De início, cumpre salientar que foi realizado levantamento técnico minucioso, de natureza pormenorizada e sistematizada, abrangendo a integralidade das unidades escolares da rede municipal, incluindo Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e escolas de ensino fundamental, com a devida identificação dos ambientes suscetíveis à instalação de dispositivos de monitoramento.

O referido levantamento resultou na consolidação de dados estruturados em planilha técnica individualizada por unidade, contemplando a quantificação dos ambientes internos e externos, tais como salas de aula, corredores, cozinhas, refeitórios, áreas de circulação e acessos, permitindo, assim, uma aferição parametrizada e tecnicamente consistente da necessidade de equipamentos.

Nesse contexto, apurou-se a necessidade estimada de 240 (duzentas e quarenta) câmeras de monitoramento, número este obtido mediante critérios técnicos objetivos, pautados na extensão física das unidades, fluxo de usuários e pontos estratégicos de vigilância.

No tocante à memória de cálculo, esta foi elaborada sob uma perspectiva metodologicamente estruturada, contemplando:

- I – A quantidade de unidades escolares a serem atendidas;
- II – O número estimado de câmeras por unidade, considerando suas especificidades arquitetônicas;
- III – A identificação dos ambientes passíveis de monitoramento, internos e externos.



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

Quanto à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, cumpre esclarecer que os custos envolvidos compreendem múltiplas variáveis de natureza técnica e operacional, dentre as quais se destacam:

- a) Aquisição de equipamentos (câmeras, gravadores, cabeamento estruturado e dispositivos correlatos);
- b) Implantação da infraestrutura necessária, incluindo rede lógica, fornecimento de energia e conectividade;
- c) Sistemas de armazenamento de imagens, com possibilidade de utilização de soluções locais ou em nuvem, conforme diretriz técnica a ser definida;
- d) Licenciamento de softwares e eventual integração com sistemas já existentes.

No que se refere à manutenção e operação contínua, destacam-se os seguintes aspectos de caráter continuado e indispensável:

- I – Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- II – Substituição de dispositivos em decorrência de falhas técnicas ou obsolescência tecnológica;
- III – Custos relacionados ao armazenamento e gerenciamento de dados;
- IV – Eventual necessidade de disponibilização ou contratação de pessoal para supervisão do sistema.

Importa ressaltar que a definição exata dos valores dependerá, inexoravelmente, do modelo de contratação a ser adotado pela Administração Pública, seja por aquisição direta, locação ou contratação de solução integrada, circunstância que será devidamente delineada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, instrumentos indispensáveis à adequada instrução do processo licitatório.

Ademais, não se pode olvidar que a implementação do sistema de monitoramento possui inequívoca relevância sob o prisma da segurança pública e da proteção do ambiente escolar, configurando medida de caráter profilático e preventivo, voltada à salvaguarda da integridade física de alunos, servidores e do patrimônio público.

Outrossim, cumpre destacar que todas as informações levantadas encontram-se devidamente organizadas e consolidadas em planilha técnica detalhada, a qual permanece à disposição desta Comissão para eventual análise complementar, garantindo-se, assim, a transparência e a fidedignidade informacional dos dados apresentados.

Diante do exposto, reafirmamos o compromisso desta Administração com a condução responsável, técnica e diligente das políticas públicas, colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.